Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
31/08/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 375 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 122, I c/c o § 3º do mesmo artigo do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando as seguintes informações acerca de autorização para implantação de condomínios fechados no Município de Cascavel:

1. Na aprovação de área rural para área urbana, é obrigatório que a nova área reserve 15% (quinze por cento) para a instalação de equipamentos públicos? Caso negativo justificar os motivos dá não obrigatoriedade da destinação dos 15%;

2. O Poder Executivo tem conhecimento de quantos condomínios fechados estão implantados no perímetro urbano de Cascavel? Se sim, informar quantos e se todos destinaram os 15% para equipamentos públicos;

3. Os condomínios fechados somente podem ser implantados em área urbana? Ou é autorizada a implantação em área rural? Em sendo autorizado em área rural é também obrigatória à destinação dos 15% para equipamentos públicos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2017.

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

Esta proposição legislativa que apresento tem a finalidade buscar maiores esclarecimentos do Poder Executivo Municipal acerca dos condomínios fechados em nosso cidade, tendo em vista que a resposta ao Requerimento nº 337, de 2017, não foram suficientes para sanarmos as dúvidas que estão sendo apresentadas.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, para que possamos dar ciência a opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA